



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 311/01, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) destinados a aquisição e doação de Materiais de construção ao CTG Tropeiro Velho com sede neste município e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, visando adquirir e doar material de construção ao CTG Tropeiro Velho, com sede neste Município, até o valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), alterando o Orçamento Programa do ano de 2.001, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE.
07.08 - DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AO CTG TROPEIRO VELHO
07.08.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
07.08.08.48 - CULTURA
07.08.08.48.247 - DIFUSÃO CULTURAL
07.08.08.48.247.2.037 - Doação de material de construção ao CTG Tropeiro Velho.
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4300.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4330.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
4332.00 - Contribuições para Despesas de Capital. R\$ 1.700,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 1.700,00

Objetivo: Doar ao Centro de Tradições Gaúchas Tropeiro Velho, com sede neste Município, areia, tijolos, pedra britada, cimento, cal, ferro e argamassa destinados à construção de uma churrasqueira e ampliação no Prédio do CTG.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

Art. 2º - Servirá de recurso para abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º desta Lei a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias e elemento da despesa:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2.013 - ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE

3132.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.700,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTARIAR\$ 1.700,00

Art. 3º - A contrapartida que o Município receberá, em virtude do benefício repassado ao CTG Tropeiro Velho, será dada em uso das dependências das instalações do prédio onde funciona o CTG Tropeiro Velho, para o desenvolvimento das atividades do Grupo de danças étnicas do município de Floriano Peixoto, realização de conferências, encontros, seminários e reuniões, sem o pagamento de qualquer taxa, serviços ou aluguel ao CTG Tropeiro velho, no valor estimado de R\$ 100,00 (cem reais) por mês, pelo uso do prédio, por prazo não inferior a 17 (dezessete) meses.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos dez dias do mês de setembro de 2001.


VILSON ANTÔNIO BABICZ
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 10.09.01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO


ADILSO LUIS BARONI,
Secretário.